



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, solicitando informar, diante de recente decisão do STF acerca de isenção de cobrança de IPTU nos imóveis de programas habitacionais de baixa renda, quais os programas habitacionais existentes no município, e se os mesmos já estão adequados à recente decisão com repercussão geral reconhecida.

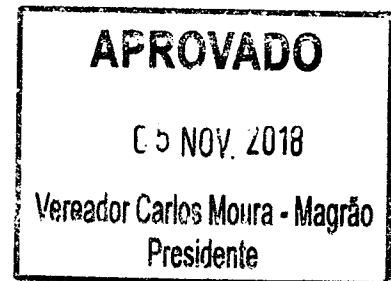
#### REQUERIMENTO Nº 2262/2018

**Autor:** CARLOS EDUARDO DE MOURA

**Ementa:** AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAR, DIANTE DE RECENTE DECISÃO DO STF ACERCA DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE IPTU NOS IMÓVEIS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS DE BAIXA RENDA, QUAIS OS PROGRAMAS HABITACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, E SE OS MESMOS JÁ ESTÃO ADEQUADOS À RECENTE DECISÃO COM REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 2694/2018**

Data: 31/10/2018 - Horário: 18:26



Considerando que em 17.10.2018 o Supremo Tribunal Federal, analisando o Recurso Extraordinário 928902, com repercussão geral reconhecida, decidiu que se aplica a regra da imunidade recíproca entre entes federados, prevista na Constituição, à incidência do IPTU sobre imóveis no Programa de Arrendamento Residencial (PAR), integrante do programa habitacional de baixa renda criado pelo governo federal, com a Lei 10.188/2001.

Considerando que no município de São Paulo, entre outros municípios do Estado de São Paulo, em relação ao IPTU, são beneficiados com isenção os imóveis adquiridos por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), gerido pela Caixa Econômica Federal, pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR) e pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, para que se oficie ao Prefeito Municipal, solicitando informar quais os programas habitacionais existentes no município, e se os mesmos já estão adequados à recente decisão com repercussão geral reconhecida.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 31 de outubro de 2018.

Vereador **CARLOS MOURA - MAGRÃO**

Vereador **FELIPE CÉSAR - FC**